



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 0 • 2 0 2 2



000044-21.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - Divisão de Execução de Sorocaba

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE SOROCABA

Em 17 de fevereiro de 2022, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 19/1/2022, páginas 1389 a 1392. Presente a Coordenadora da Divisão de Execução e Central de Mandados, Juíza SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA.

**Jurisdição de atuação (Provimento GP-CR nº 04/2018):** Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba, Tatuí e Tietê.

**Data da Última Correição:** 04/02/2021

#### 1. ANÁLISE

Em continuidade ao trabalho aprofundado desenvolvido em 2021, realizou-se nova verificação dos problemas então apontados, de modo a constatar se a Unidade alterou definitivamente o seu procedimento para atender aos normativos vigentes.

Para esta apuração foram considerados os dados disponíveis nos sistemas eletrônicos pertinentes até 11/02/2022.

As principais constatações seguem apontadas.

Os tópicos abaixo elencados foram analisados no período de 7/2/2022 a 11/2/2022 para verificação de descumprimento de normativos ou procedimentos em situações anteriormente apontadas por ocasião da última correição e da análise pós-correicional, que embasam o presente parecer em conjunto com o relatório de autoinspeção.

Registra-se, portanto, que os casos de cumprimento dos normativos pela Unidade não serão mencionados neste parecer.

## **1.1. CENTRAL DE MANDADOS**

### **PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS / MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

No exame pré-correicional anterior, foram observados mandados pendentes de devolução havia mais de 13 (treze) meses e um total de 663 (seiscentos e sessenta e três) mandados pendentes de cumprimento. Determinou-se aos Oficiais de Justiça a adoção de providências para redução da quantidade de mandados pendentes, bem como que os atrasos no cumprimento das diligências, considerada a parametrização local, fossem justificados ao Juiz Coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias. Registrou-se, ainda, que nos termos do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 04/2018, compete à Divisão de Execução efetuar o controle das diligências dos Oficiais de Justiça, zelando pela observância dos prazos de cumprimento e pela distribuição dos mandados, em processos de tramitação eletrônica ou legado.

Análise realizada no pós-correição constatou o cumprimento das determinações pela Unidade. O número de expedientes pendentes foi reduzido de 663 (seiscentos e sessenta e três) para 545 (quinhentos e quarenta e cinco) e os Oficiais de Justiça apresentaram suas justificativas para os atrasos no cumprimento das diligências ao então Juiz Coordenador, cujas informações foram ainda anexadas ao processo 0000044-21.2021.2.00.0515, no sistema PJe-Cor.

Nesta oportunidade, apurou-se que a Unidade possui 318 (trezentos e dezoito) mandados pendentes de cumprimento, dentre os quais 45 (quarenta e cinco) mandados com o prazo para cumprimento vencido, se considerado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias definido na parametrização local para mandados de pesquisa e penhora de bens com até 3 (três) devedores; ou 28 (vinte e oito) mandados com o prazo para cumprimento vencido, se considerado o prazo de 112 (cento e doze) dias para mandados com mais de 3 (três) devedores. O expediente pendente mais antigo é relativo ao processo 0010718-80.2020.5.15.0109 e foi distribuído em 6/8/2021.

### **QUANTITATIVO CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA**

Assenta-se o quantitativo de expedientes cumpridos pelos Oficiais de Justiça no período de 8/2/2021 a 8/2/2022, como segue: Catia Maria Pinto Dias, 442 (quatrocentos e quarenta e dois) expedientes; Edi Marcelo de Oliveira, 506 (quinhentos e seis) expedientes; Francisco

Antonio Ferreira, 704 (setecentos e quatro) expedientes; Gisele Ballarin Courbassier, 661 (seiscentos e sessenta e um) expedientes; Guilherme Monteiro Topan, 471 (quatrocentos e setenta e um) expedientes; e Marcos José Dias, 533 (quinhentos e trinta e três) expedientes.

## **SISTEMA EXE15**

Em relação à efetividade das diligências, se não localizados bens livres e desembaraçados registrados em nome dos devedores, que possam garantir total ou parcialmente a execução, deverá o Oficial de Justiça lavrar certidão negativa com declaração de execução frustrada, em harmonia com o modelo padronizado pela Corregedoria, a qual será registrada no sistema EXE15, conforme preconiza a alínea “c”, item III, da Ordem de Serviço CR nº 5/2016. Quanto a essa norma, analisados os processos 0011646-29.2018.5.15.0003, 0011665-35.2018.5.15.0003 e 0011250-52.2018.5.15.0003, observou-se a correta utilização do sistema EXE15 pelos Oficiais de Justiça. Em alguns casos, porém, notou-se a ausência do arquivo “rascunho” no sistema EXE15, como apurado por amostragem nos processos 0010136-49.2016.5.15.0003 e 0012597-57.2017.5.15.0003.

Renova-se que é expressamente proibida a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio. Na hipótese de as Varas entenderem necessária a comprovação das informações certificadas pelos Oficiais de Justiça, poderão igualmente acessar os convênios, para os quais o cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado.

Em relação ao cumprimento do Provimento GP-CR nº 10/2018, que regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos Oficiais de Justiça na execução, repisa-se que as ordens deprecadas pelas Varas do TRT da 15ª Região devem ser restritas a diligências acessórias e encaminhadas exclusivamente por mandado, na forma do parágrafo único do artigo 18, ressaltando-se que compete à Unidade acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais.

Por fim, reitera-se que os Oficiais de Justiça devem utilizar o modelo padronizado de certidão negativa em execução, de acordo com o previsto na Ordem de Serviço CR nº 5/2016.

## **2.2. HASTAS PÚBLICAS**

Constatou-se que a Unidade promoveu a realização de 4 (quatro) hastas públicas ao longo do ano de 2021, nos meses de março, junho, setembro e outubro, tendo assim atingido a previsão estipulada no Plano de Metas vigente.

Quanto aos índices de arrematação, verificou-se que foram de 17,19%, 43,90%, 25,00% e 25,00%, respectivamente.

Quanto ao número de bens excluídos das hastas acima mencionadas, apurou-se que os índices foram de 10,81%, 22,22%, 5,77% e 18,52%, respectivamente.

### **2.3. INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS E REUNIÃO DE EXECUÇÕES**

Em relação às investigações patrimoniais, observou-se no sistema EXE15 que a Unidade possui 7 (sete) procedimentos ativos, sendo o mais antigo o de nº 1/2019, iniciado em 14/1/2019. O valor global dos procedimentos é de aproximadamente R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

Verificou-se também, pela análise do último Boletim Estatístico Mensal, apresentado em janeiro de 2022, que a Unidade é responsável pela condução de 16 (dezesesseis) processos decorrentes de Pesquisa Patrimonial Avançada - REEF; 8 (oito) processos reunidos nos termos do artigo 16 do Provimento GP-CR nº 4/2018; 1 (um) processo decorrente de Plano Especial de Pagamento - PEPT; 1 (um) processo decorrente de PEPT convertido em REEF; e 5 (cinco) incidentes processuais decorrentes de processos-piloto ou leilões judiciais. O valor global desses processos é de aproximadamente R\$253.000.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões de reais) e o número de exequentes corresponde a 3.414 (três mil quatrocentos e quatorze).

A Unidade informou ainda a conclusão (com bens) do procedimento nº 11/2019, que tem quadro de credores com 37 (trinta e sete) exequentes e valor de execução que se aproxima de R\$2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais). O valor estimado do patrimônio encontrado pela Divisão de Execução de Sorocaba é da ordem de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Por fim, registra-se informação, prestada pela Unidade no relatório de autoinspeção, que no período de fevereiro a julho de 2021 foram arrecadados em 8 (oito) processos-piloto e pagos a 614 (seiscentos e quatorze) exequentes a importância de R\$4.975.570,54 (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). A Unidade também informou que o valor já acumulado nesses processos totaliza R\$16.937.967,72 (dezesseis milhões novecentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

### **3. FORÇA DE TRABALHO**

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 (dois) anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de 3 (três) servidores na Divisão de Execução de Sorocaba e de 8 (oito) Oficiais de Justiça Avaliadores na Central de Mandados de Sorocaba.

De acordo com os dados administrativos apurados até 21/1/2022, observa-se que a Divisão de Execução de Sorocaba conta com 3 (três) servidoras do quadro efetivo. A Central de Mandados de Sorocaba possui 6 (seis) servidores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados nesta Divisão de Execução está de acordo com os parâmetros previstos, porém o mesmo não ocorre na Central de Mandados, que apresenta déficit de 2 (dois) servidores.

Compõem o quadro de servidores da Divisão de Execução: 1 (uma) Chefe de Divisão (CJ-01) e 2 (duas) servidoras sem função comissionada.

Registra-se, por fim, que há na Divisão de Execução 1 (um) estagiário. A Central de Mandados não possui estagiário(a).

### **3.1. QUADRO DE SERVIDORES**

(Fontes: Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

#### **ESTRUTURA FUNCIONAL**

A Divisão de Execução de Sorocaba está sob a coordenação da Juíza Titular Solange Denise Belchior Santaella, designada desde 12/4/2021 a 11/4/2023 por meio da Portaria GP/AAM nº 777/2021.

A Chefe de Divisão, desde 6/8/2018, é a servidora Eliana Faustino Farias. Também integram a Unidade as servidoras Ana Paula Bonani e Léa Prado Alves Adad, desde 19/12/2019 e 5/6/2018, respectivamente.

Na Central de Mandados estão lotados os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Cátia Maria Pinto Dias, Edi Marcelo de Oliveira, Francisco Antonio Ferreira, Gisele Ballarin Courbassier, Guilherme Monteiro Topan e Marcos José Dias.

Ademais, de acordo com as informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e Área de Controle de Estágio e Voluntariado do Eg. TRT15, encontra-se ativado na Divisão de Execução, sob intermédio do convênio CIEE, o estagiário Daniel dos Santos.

### **3.2. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 2/2021 a 1/2022 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)**

(Fonte: Área de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, a Chefe de Divisão, **Eliana Faustino Farias**, participou dos seguintes cursos de capacitação

e palestras no ano de 2021: 1) INCLUSÃO E DIVERSIDADE: TRILHANDO CAMINHOS PARA UMA SOCIEDADE MAIS TOLERANTE E SOLIDÁRIO; 2) OS BENEFÍCIOS DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO; 3) AS DIMENSÕES DAS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER; 4) DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO E GÊNERO; 5) A IMPORTÂNCIA DO FEMINISMO PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA; 6) ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES; 7) 1º CICLO DA LGPD. ASPECTOS GERAIS. AINDA EXISTE PRIVACIDADE?; 8) PLATAFORMA ZOOM - APRENDENDO A USAR; 9) DOENÇAS OCUPACIONAIS: FATORES PREDITORES X SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; 10) SEMINÁRIO NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 1; 11) TELETRABALHO NO CONTEXTO DA PANDEMIA: REPERCUSSÕES PARA A SAÚDE MENTAL; 12) AS REPERCUSSÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA NOVA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA; 13) SEMINÁRIO NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 2: APOIO E INCENTIVO DA CORREGEDORIA NACIONAL À EXECUÇÃO; 14) NOVO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO; 15) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 5: PAPEL DA TECNOLOGIA NA ANÁLISE DE CRIMES FINANCEIROS; 16) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 4: LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 17) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 6: IMPULSO OFICIAL E INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EX OFFICIO: UMA NECESSÁRIA RELEITURA DO ART. 878 DA CLT; 18) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 7: INDISPONIBILIDADE PATRIMONIAL DO DEVEDOR - MUITO ALÉM DA CNIB (ART. 185-A DO CTN); 19) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 8: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - IDPJ: ASPECTOS POLÊMICOS E PRÁTICOS; 20) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 9: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A NÍVEL DE LEGISLAÇÃO: CRÉDITOS CONCURSAIS, EXTRACONCURSAIS E ESPECIFICIDADES DOS PLANOS DE CREDORES; 21) AS SEQUELAS DO CORONAVÍRUS - SÍNDROME PÓS-COVID E A VACINAÇÃO; 22) SISTEMA DE EXECUÇÕES - EXE15; 23) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 10: SOCIEDADE HOLDING - PEJOTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR; 24) NOVOS DESAFIOS DO TRABALHO À DISTÂNCIA; 25) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 14: PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA - EXPERIÊNCIA DO TRT DA 15ª REGIÃO; 26) GESTÃO DO TELETRABALHO COM FOCO NAS PESSOAS - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - TURMA 2; 27) QUEBRA DO SIGILO FISCAL AVANÇADA E DEMAIS TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL; 28) ATIVIDADES DOS CARTÓRIOS DE NOTAS E DE PROTESTO EM PROL DA EXECUÇÃO; 29) JULGADOS PARADIGMÁTICOS DO TRT DA 5ª REGIÃO EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO; 30) DECISÕES MARCANTES DO TST EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO, perfazendo um total de 307:30 (trezentas e sete horas e trinta minutos).

A servidora **Ana Paula Bonani** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no ano de 2021: 1) HISTÓRIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL REPÚBLICA; 2) AS DIMENSÕES DAS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER; 3) DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO E GÊNERO; 4) ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES; 5) PLATAFORMA ZOOM: APRENDENDO A USAR; 6) SEMINÁRIO NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 1; 7) AS REPERCUSSÕES TRABALHISTAS DECORRENTES DA NOVA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA; 8) SEMINÁRIO NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 2: APOIO E INCENTIVO DA CORREGEDORIA NACIONAL À EXECUÇÃO; 9) UM BATE-PAPO ALÉM DO AUTISMO; 10) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 5: PAPEL DA TECNOLOGIA NA ANÁLISE DE CRIMES FINANCEIROS;

11) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 4: LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 12) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 6: IMPULSO OFICIAL E INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EX OFFICIO: UMA NECESSÁRIA RELEITURA DO ART. 878 DA CLT; 13) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS; 14) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 10: SOCIEDADE HOLDING - PEJOTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR; 15) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 12: EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO - COMO LIDAR COM A ESTRUTURA DO MERCADO DE CAPITAIS E SEUS PARTICIPANTES; 16) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 11: SISBAJUD; 17) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 13: IMPACTOS DAS INOVAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NA EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO; 18) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 14: PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA - EXPERIÊNCIA DO TRT DA 15ª REGIÃO; 19) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 15: A IMPORTÂNCIA DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) DO COAF PARA DESCORTINAR AS FRAUDES PATRIMONIAIS; 20) JULGADOS PARADIGMÁTICOS DO TRT DA 5ª REGIÃO EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO; 21) DECISÕES MARCANTES DO TST EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO; 22) O SUPREMO TRIBUNAL E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: A JUSTIÇA NO FOGO CRUZADO DO POPULISMO; 23) GIGS E CHIPS À LUZ DA ORDEM DE SERVIÇO CR Nº 4/2021; 24) INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA, perfazendo um total de 123:30 (cento e vinte e três horas e trinta minutos).

A servidora **Léa Prado Alves Adad** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no ano de 2021: 1) INCLUSÃO E DIVERSIDADE: TRILHANDO CAMINHOS PARA UMA SOCIEDADE MAIS TOLERANTE E SOLIDÁRIA; 2) PLATAFORMA ZOOM - APRENDENDO A USAR; 3) TELETRABALHO NO CONTEXTO DA PANDEMIA: REPERCUSSÕES PARA A SAÚDE MENTAL; 4) SEMINÁRIO NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 2: APOIO E INCENTIVO DA CORREGEDORIA NACIONAL À EXECUÇÃO; 5) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 5: PAPEL DA TECNOLOGIA NA ANÁLISE DE CRIMES FINANCEIROS; 6) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 4: LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 7) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 6: IMPULSO OFICIAL E INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EX OFFICIO: UMA NECESSÁRIA RELEITURA DO ART. 878 DA CLT; 8) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 7: INDISPONIBILIDADE PATRIMONIAL DO DEVEDOR - MUITO ALÉM DA CNIB (ART. 185-A DO CTN); 9) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 8: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - IDPJ: ASPECTOS POLÊMICOS E PRÁTICOS; 10) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 9: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A NÍVEL DE LEGISLAÇÃO: CRÉDITOS CONCURSAIS, EXTRACONCURSAIS E ESPECIFICIDADES DOS PLANOS DE CREDORES; 11) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 10: SOCIEDADE HOLDING - PEJOTIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR; 12) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 12: EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO - COMO LIDAR COM A ESTRUTURA DO MERCADO DE CAPITAIS E SEUS PARTICIPANTES; 13) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 11: SISBAJUD; 14) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO

TRABALHISTA - PAINEL 14: PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA - EXPERIÊNCIA DO TRT DA 15ª REGIÃO; 15) SENSIBILIZAÇÃO PARA O USO DO AVJT - ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; 16) NOVOS HORIZONTES E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA - PAINEL 15: A IMPORTÂNCIA DO RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) DO COAF PARA DESCORTINAR AS FRAUDES PATRIMONIAIS; 17) QUEBRA DO SIGILO FISCAL AVANÇADA E DEMAIS TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL; 18) ATIVIDADES DOS CARTÓRIOS DE NOTAS E DE PROTESTO EM PROL DA EXECUÇÃO; 19) DECISÕES MARCANTES DO TST EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO; 20) OFICINA DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS; 21) O SUPREMO TRIBUNAL E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: A JUSTIÇA NO FOGO CRUZADO DO POPULISMO, perfazendo um total de 40:30 (quarenta horas e trinta minutos).

A servidora **Cátia Maria Pinto Dias** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no ano de 2021: 1) 1º CICLO DA LGPD: ASPECTOS GERAIS. AINDA EXISTE PRIVACIDADE?, perfazendo um total de 3:00 (três horas).

O servidor **Edi Marcelo de Oliveira** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no ano de 2021: 1) DIREITO EM TELA - DEBATE SOBRE O FILME SEMENTES PODRES; 2) GESTÃO DE CONFLITOS COM ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, perfazendo um total de 18:30 (dezoito horas e trinta minutos).

O servidor **Marcos José Dias** participou dos seguintes cursos de capacitação e palestras no ano de 2021: 1) OS IMPACTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS ATIVIDADES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO TRT15; 2) 1º CICLO DA LGPD: ASPECTOS GERAIS. AINDA EXISTE PRIVACIDADE?; 3) DESAFIOS ATUAIS E REINVENÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL; 4) ÁGUA DE BEBER E DE VIVER: O TRABALHO DECENTE, A ÁGUA E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 5) SENSIBILIZAÇÃO PARA UMA EXECUÇÃO EFICIENTE; 6) GESTÃO OU HUMILHAÇÃO? UMA REFLEXÃO CONTEMPORÂNEA SOBRE O ASSÉDIO NO TRABALHO; 7) AS SEQUELAS DO CORONAVÍRUS - SÍNDROME PÓS-COVID E A VACINAÇÃO; 8) SISTEMAS PARA PESQUISAS DE BENS E PESSOAS; 9) SEMINÁRIO COMEMORATIVO AOS 15 ANOS DA ENAMAT: PASSADO, PRESENTE E FUTURO DO PODER JUDICIÁRIO; 10) A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL E A OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO SOB AS PERSPECTIVAS DO EMPREGADOR E DO EMPREGADO; 11) 21º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO; 12) IV CONGRESSO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O IMPACTO NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS, perfazendo um total de 89:00 (oitenta e nove horas).

#### **4. AUTOINSPEÇÃO**

O relatório de autoinspeção foi apresentado pela Unidade em 27/8/2021.

#### **5. ENCAMINHAMENTOS / DETERMINAÇÕES**

Inicialmente, a Corregedoria Regional alerta que eventuais determinações sem prazo específico deverão ser cumpridas em **30 (trinta) dias**.



## **PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS / MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO**

Apurou-se que a Unidade possui 318 (trezentos e dezoito) mandados pendentes de cumprimento, dentre os quais 45 (quarenta e cinco) mandados com o prazo para cumprimento vencido, se considerado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias definido na parametrização local para mandados de pesquisa e penhora de bens com até 3 (três) devedores; ou 28 (vinte e oito) mandados com o prazo para cumprimento vencido, se considerado o prazo de 112 (cento e doze) dias para mandados com mais de 3 (três) devedores. O expediente pendente mais antigo é relativo ao processo 0010718-80.2020.5.15.0109 e foi distribuído em 6/8/2021.

Diante disso, considerando que nos termos do artigo 6º do Provimento GP-CR nº 4/2018, compete à Divisão de Execução efetuar o controle das diligências dos oficiais de justiça, zelando pela observância dos prazos de cumprimento e pela distribuição dos mandados, em processos de tramitação eletrônica ou legado, **determina-se** que os senhores Oficiais de Justiça adotem providências visando a redução da quantidade de mandados vencidos, sem descuidar do quanto estabelece a Portaria GP-CR nº 42/2021 deste Regional, que disciplina a retomada gradual das atividades presenciais e suas subseqüentes modulações.

### **SISTEMA EXE15**

Observou-se que os Oficiais de Justiça, no cumprimento dos mandados de pesquisas básicas, ocasionalmente tem deixado de anexar ao sistema EXE15 o arquivo “rascunho”, que deve expressar as ferramentas utilizadas nas buscas e os respectivos resultados, como notado em relação aos processos 0010136-49.2016.5.15.0003 e 0012597-57.2017.5.15.0003.

Tal procedimento contraria o disposto no item 3 (informações sobre bens não penhorados - rascunho - anexo à certidão negativa - sem juntada nos autos do processo) da Ordem de Serviço CR nº 7/2016.

**Determina-se** que os Oficiais de Justiça observem com rigor o normativo mencionado.

### **INVESTIGAÇÕES PATRIMONIAIS E REUNIÃO DE EXECUÇÕES**

Em relação às investigações patrimoniais, observou-se no sistema EXE15 que a Unidade possui 7 (sete) procedimentos ativos, sendo o mais antigo o de nº 1/2019, iniciado em 14/1/2019. O valor global dos procedimentos é de aproximadamente R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).

**Determina-se** que a Unidade continue envidando esforços para finalizar as investigações patrimoniais mais antigas.

### **CERTIDÕES**

Embora a hipótese não tenha sido detectada nesta oportunidade, registra-se que a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio é proibida. Havendo necessidade, a comprovação das informações certificadas pelos Oficiais

de Justiça, poderão ser acessadas nos convênios, para os quais o cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado.

## **HASTAS PÚBLICAS**

Apurou-se expressivo índice de bens excluídos das hastas públicas realizadas em 2021, cujos índices chegaram a 22,22%.

**Determina-se** que a Unidade comunique à Corregedoria, a cada hasta pública, a baixa liberação de bens por parte das unidades, bem como a quantidade de bens excluídos por parte das Varas que compõem a jurisdição.

## **INCIDENTES DECORRENTES DE ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÕES**

Importante destacar, embora a hipótese não tenha sido constatada nos processos analisados, que conforme o artigo 5º do Provimento GP-CR nº 4/2019, compete ao Juiz Coordenador da Divisão de Execução decidir os incidentes decorrentes de atos processuais praticados. Destaca-se, também, que, quanto à manutenção e ao funcionamento do sistema de execuções, compete às Divisões de Execução, considerada sua área de abrangência, fiscalizar o correto cadastramento, por parte das Varas do Trabalho, das informações relativas aos processos em fase de execução, em especial dos devedores, do número de credores, dos bens penhorados e das diligências dos oficiais de justiça; detectar eventuais inconsistências nos cadastros efetuados, sobretudo quanto às execuções assinaladas como frustradas, e propor a adoção de medidas necessárias ao saneamento das informações, bem como promover iniciativas quanto ao cadastramento de grandes devedores por parte das unidades judiciárias de primeiro grau, a fim de permitir o levantamento de informações estatísticas, especialmente para fins de pesquisa patrimonial.

## **6. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal (Assessoria de Gestão Estratégica TRT15ª Região - Escritório de Gestão Socioambiental - e-mail: patrimonio.secadm@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou

para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. **Prazo de 180 (cento e oitenta) dias.** Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

## **7. ATENDIMENTOS**

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu por videoconferência no sistema Google Meet, às previamente inscritas advogadas Katia Aline Lopes Silva, OAB nº 221.857/SP, e Thaísa Gimenes Branco Matiello, OAB nº 282.727/SP.

## **8. OFÍCIOS**

Encaminhe-se cópia da presente ata ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial deste Eg. Regional para conhecimento.

## **9. ENCERRAMENTO**

No dia 17 de fevereiro de 2022, às 15h30min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria Regional, Suely Suzuki, Assessora da Corregedoria Regional, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.